## 3 A 4

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

## **DECRETONº 15.664**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos XII e XXII da Lei Orgânica do Município de Itabuna-LOMI, Resolve:

**Art. 1º** - Nomeia a **SRa. THIARÊ SILVA DOS SANTOS**, para exercer as atribuições do cargo isolado de provimento em comissão de **DIRETOR SECRETÁRIO**, símbolo **CC-5** da FUNDAÇÃO MARIMBÊTA — SÍTIOS DE INTEGRAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.

**Art. 2º** - A nomeada será responsável pelos atos que praticar no exercício de suas atribuições legais.

Art. 3° - Os efeitos administrativos e legais deste Decreto entram em vigor em 03 de janeiro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, em 02 de janeiro de 2024.

AUGUSTO NARCISO Assinado de forma digital por AUGUSTO NARCISO CASTRO:40935817549

AUGUSTO NARCISO CASTRO
Prefeito

ROSIVALDO PINHEIRO MENDES DOS SANTOS

Assinado de forma digital por ROSIVALDO PINHEIRO MENDES DOS SANTOS Dados: 2024.01.05 08:53:33 -03'00'

ROSIVALDO PINHEIRO MENDES DOS SANTOS

Secretário de Governo